



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 708

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 143/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias no Terminal Rodoviário	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0013	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.05.00	
OBJETIVO: Aparelhar, redimensionar e modernizar a estrutura física, os softwares e os equipamentos que possibilitem a modernização das unidades do Poder Executivo.			
JUSTIFICATIVA: Viabilizar um melhor atendimento à população no que concerne as atribuições de cada unidade administrativa, através da modernização estrutural quanto a adequação do espaço físico e de recursos humanos capacitados para o desempenho de suas funções.			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 539.000,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.05.02	
FUNÇÃO		Transporte	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	26	
SUBFUNÇÃO		Transporte Rodoviário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782	
PROGRAMA		Melhorias no Terminal Rodoviário	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0013	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO PROJETO	N.º 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 41.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário
CÓDIGO PROJETO	N.º 1050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 294.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção Terminal Rodoviário
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 204.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 708

de 8 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 143/2009)

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.05.00	
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			R\$ 4.772.570,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO			
INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.05.02	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.096.910,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
213	02.05.02.26.782.0013.1001.4.4.90.52	Administração	35.000,00
214	02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51	Administração	54.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
195	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.35	Administração	45.000,00
211	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.30	Administração	9.000,00
212	02.05.02.26.782.0013.2018.3.3.90.39	Administração	35.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto